



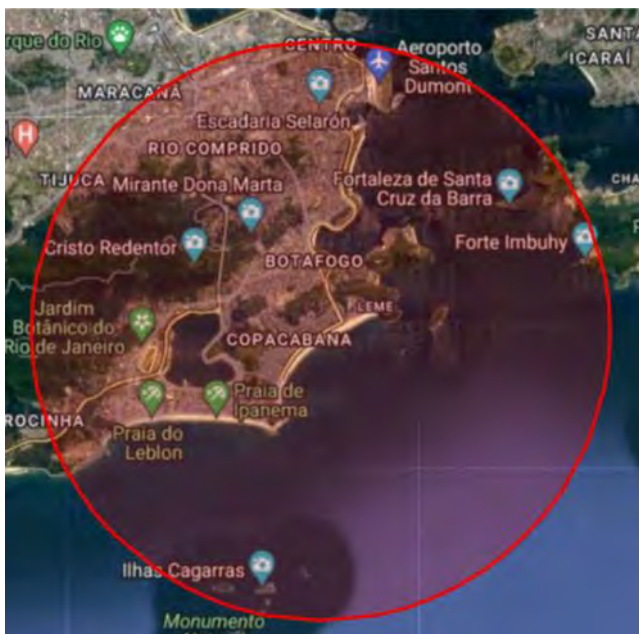
ATENÇÃO, PILOTOS!

O Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) informa que, durante o período da realização do **Evento G20 BRASIL 2024**, **haverá restrições no acesso ao espaço aéreo por Aeronaves Não Tripuladas (Drones)**, em conformidade com a Circular de Informação Aeronáutica (AIC) N 28/24, que tem por finalidade divulgar as alterações temporárias no espaço aéreo brasileiro, bem como os procedimentos gerais e específicos a serem seguidos pelos Pilotos em Comando e pelos Órgãos de Controle de Tráfego Aéreo (ATC) do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) durante o encontro.

Nas **Áreas de Exclusão** constantes nos Anexo C e D da AIC N 28/24, somente poderão ocorrer operações à luz do MCA 56-5/2023 (Aeronaves Não Tripuladas para Uso Exclusivo em Operações Aéreas Especiais), disponível em <https://publicacoes.decea.mil.br/publicacao/MCA-56-5>.

O DECEA recomenda que as Solicitações de Voo, por parte dos órgãos oficiais, sejam feitas junto ao SARPAS com antecedência, visando a mitigação de quaisquer inconsistências técnicas e operacionais.

ÁREAS DE EXCLUSÃO



Para acessar a AIC N 28/24:

https://www.decea.mil.br/static/uploads/2024/10/AIC-N-28_24.pdf

Portal Drone UAS do DECEA:

<https://www.decea.mil.br/drone>